

PORTARIA N° 104/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. nº 51, da Lei Municipal nº 1.401/2018, de 19 de dezembro de 2018, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/275, de 01.04.2022,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **MONICA CETTOLIN**, matrícula nº 762, nomeada no cargo de Conselheira Tutelar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 25.01.2021 a 24.01.2022, a contar de 04.05.2022 a 02.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração